



PLO Projeto de Lei Ordinária nº 1.463/2025
Parecer Jurídico nº 023/2025

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO, CULTURAL E ASSISTENCIA FAMILIAR – ADECAF, DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO.

Trata-se do Projeto de Lei nº 1.463/2025, de autoria do Vereador Joubert Tolentino, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO, CULTURAL E ASSISTENCIA FAMILIAR – ADECAF, DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO.

O Nobre Vereador, em sua justificativa aduz em síntese que a utilidade pública conquistada com a aprovação desse projeto irá viabilizar a concretização do sonho da comunidade que venha a precisar dos serviços prestados pela Associação como finalidades: I. Assistência social, II. Assistência técnica na elaboração e acompanhamento de projetos voltados para a assistência a famílias de baixa renda, III. Construir, reformar e ampliar casas de famílias de baixa renda. IV. Promover parcerias entre agricultores para projetos coletivos, V, celebrar convênios com órgão públicos, VI. Adquirir, através de convênios, máquinas e equipamentos, etc.

Compulsando aos autos não se denota presentes a documentação necessária para instrução do processo legislativo, exigência e requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 855/2017, que ora se junta em anexo.

Sem demais delongas, somos **CONTRÁRIOS** à propositura vez que ausente à documentação para instrução processual estabelecidos pela Lei Municipal nº 855/2017.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Miguel do Araguaia – GO, 03 de abril de 2025.


Mayone Ferreira de Sá
Procurador Legislativo
Ato 013/2013